

# Referências das Rotinas Administrativas da Secretaria-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI)

Portal do Conhecimento / Legislação / Referências das Rotinas Administrativas

## RAD-SGDAI-002– Atender a Solicitações de Informações Estatísticas da 1ª Instância

Com vigência a partir de 10/07/2025

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 107/2007 - Glossário de Termos Estatísticos;

**Resolução CNJ nº 76/2009** – Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências;

**Resolução CM nº 03/2013** – Resolve regulamentar a designação de Magistrados para o exercício cumulativo de Juízos e a gratificação devida por essa acumulação;

**Resolução TJ/OE nº 04/2023** – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

## RAD-SGDAI-003–Prover Apoio Técnico ao DEIGE

Com vigência a partir de 25/06/2025

**Resolução TJ/OE 11/24** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

## RAD-SGDAI-004–Gerar Informações Estatísticas da Segunda Instância e Turmas Recursais

Com vigência a partir de 25/06/2025

**Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.**

**Resolução CNJ nº 76/2009** - Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências;

**Resolução TJ/OE nº 11/2024** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

## RAD-SGDAI-005–Prover Apoio Administrativo ao Grupo de Sentença

Com vigência a partir de 30/07/2025

**Resolução TJ/OE 22/2023** - Estabelece medidas necessárias ao cumprimento de metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

**Resolução TJ/OE 03/2025** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

### **RAD-SGDAI-006-Gerir o Cadastro de Órgãos Jurisdicionais e Demais Unidades do TJRJ**

Com vigência a partir de 10/06/2025

**Constituição da República Federativa do Brasil;**

**Resolução TJ/OE nº11/2024** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

**Lei nº 10.633/2024**– Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro – LODJ;

**Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - CGJ;**

**Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – RITJ/RJ;**

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 107/2007** – Nova versão do Glossário de Termos Estatísticos – 1<sup>a</sup> Instância;

**Resolução CNJ nº 76/2009** - Dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário;

**Ato Executivo nº 3.894/2009** - Implementa nova sistemática de inserção de dados nos sistemas de 1<sup>a</sup> Instância;

**Ato Normativo Conjunto nº 14/2023** – Disciplina o cadastramento dos Juízes de Direito, dos servidores por ele indicados e dos Chefes de Serventia nos sistemas corporativos do Conselho Nacional de Justiça;

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)

